

Regulamento Oficial – II Curta Bertioga – 2ª edição – 2019

O Cineclube Buriquioca, a ABCDE – Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação e o Espaço Sambaquis, com o apoio cultural do SESC Bertioga, realizarão a segunda edição do Festival “Curta Bertioga” – Festival de Micrometragem de Cinema em dispositivos móveis, entre os meses de **agosto e dezembro de 2019**, com divulgação em agosto, oficinas presenciais e inscrições em setembro e outubro, mostra de premiação em novembro e mostra pública em dezembro.

1 - JUSTIFICATIVA

Com o advento da tecnologia e da facilidade que temos hoje de portarmos um dispositivo móvel, praticamente toda pessoa tem o seu próprio dispositivo e é um produtor de imagens e conteúdo. A partir desta premissa, o Festival Curta Bertioga foi criado de forma a incluir qualquer pessoa que tenha um smartphone à mão.

Após a realização do primeiro Curta Bertioga, em 2018, vimos a necessidade de ampliar a divulgação do evento e desenvolver ações de maior consistência e abrangência na área educativa, com oficinas práticas que possam auxiliar o participante a produzir seu filme. As oficinas irão percorrer todo o processo: conceituação, produção e inscrição no festival. E acontecerão na cidade de Bertioga.

No aspecto conceitual, foram escolhidos 2 temas: 1 Global (Nós, minha cidade e o Mundo) e 1 Local (Nós, Bertioga e nossa identidade), e o participante poderá optar por um deles. Estes temas buscam, levar o participante a refletir a respeito de sua atuação pessoal e suas relações com a cidade e com o mundo. Intrinsecamente propõe-se uma reflexão sobre identidade, protagonismo, cidadania e legado.

Vimos o festival como um grande veículo de integração social e consciência individual e coletiva, além de um mecanismo de estabelecimento de um novo mercado local e de desenvolvimento e estímulo da economia criativa.

E, por se tratar de um festival aberto a todo o território nacional, também detém o potencial de atingir produtores de outras partes do país e incentivar sua participação, assim como, fazer com que as particularidades e peculiaridades da cidade de Bertioga cheguem até eles.

2 - OBJETIVOS

2.1 - Despertar o interesse artístico do indivíduo, estimular o conhecimento e a produção do audiovisual como transformação social;

2.2 - Promover e democratizar o acesso às produções audiovisuais;

2.3 - Mobilizar a criatividade dentro do universo escolar, por meio da experimentação artística com o audiovisual;

2.4 - Apresentar uma possibilidade de futuro profissional, entendendo o cinema como uma linguagem artística que tem características próprias, aparatos tecnológicos, expressão, gêneros, estilos e tradições narrativas, além de transformar o talento, sonhos e criatividade em fonte de sustento, estimulando a Economia Criativa;

2.5 - Divulgar, difundir e premiar filmes realizados;

2.6 - Gerar reflexões acerca de questões identitárias e de cidadania;

2.7 - Transformar a cidade de Bertióga em um polo de produção e reflexão sobre o Cinema e incluí-la na rede cultural cinematográfica nacional.

3 - TEMA E CATEGORIAS

Visando estimular a criatividade e o gosto pela criação audiovisual por meio da produção de curtas-metragens, além de promover a exibição pública dos filmes e a formação de público, os realizadores e apoiadores lançam a segunda edição do Festival **“Curta Bertióga”**, neste ano com **2 temas**:

1 - Tema Global: “Nós, minha cidade e o mundo”;

2 - Tema Local: “Nós, Bertióga e nossa identidade”;

sob o seguinte argumento:

“Para o exercício pleno da cidadania pressupõe-se uma busca constante pelo reconhecimento de nossa própria individualidade, nossa relação com os outros e com o meio. Destas relações e a partir de sua reflexão, percebemo-nos como protagonistas de nossas vidas e agentes de mudança no mundo, o que acaba por gerar também a consciência da nossa própria responsabilidade. Somos partículas constituintes de nossa comunidade e em subsequência do mundo que nos cerca.”

No ato da inscrição haverá um campo destinado à descrição da justificativa/motivação do autor, ou seja, um lugar para que o candidato explique por que fez o filme daquela determinada maneira.

E o festival está dividido em **3 (três) categorias** que levam o nome de 3 rios locais:

- **Guaratuba (Estudantil)** - para alunos matriculados em escolas municipais, estaduais ou particulares com idade de 14 a 18 anos;

- **Itaqueré (Primeiro Filme)** – para o público em geral e que nunca tenha produzido um filme;

- **Itapanhaú (Aberta)** – para o público em geral que já tenha tido algum tipo de contato com o universo de produção cinematográfica.

4 - PARTICIPAÇÃO

4.1 - A participação no Festival é aberta a qualquer interessado, **brasileiro ou naturalizado brasileiro**;

Parágrafo Único - O candidato poderá se inscrever somente em **1 (um) dos temas**. E em **somente 1 (uma) categoria**.

4.2 - Para a categoria Guaratuba, os participantes deverão estar matriculados em escolas municipais, estaduais ou particulares, podendo a inscrição ser realizada por um único aluno ou grupo;

4.3 – Em caso de filme desenvolvido em grupo, a inscrição deve ser feita por representante escolhido pelo grupo.

4.4 – Cada participante poderá inscrever **somente 01(um) filme em uma das categorias**, o que não impede sua participação em outras equipes de produção.

4.5 – Caso o participante venha a inscrever mais de um filme, todos eles serão desclassificados.

5 - INSCRIÇÃO

5.1 – O período de inscrição se dará entre os dias **07 de setembro a 31 de outubro de 2019** e é gratuita;

5.2 - Serão aceitos curtas-metragens de todos os gêneros (ficção, clipe, documentário ou animação), desde que respeitem todos os termos deste regulamento;

5.3 - Os curtas-metragens deverão estar finalizados no momento da inscrição com **duração mínima de 1 (um) minuto e máxima de 5 (cinco) minutos, contando com os créditos**;

4.4 - Os filmes deverão conter créditos relativos à produção do mesmo, sendo iniciais ou finais, desde que não ultrapassem o limite de duração estabelecido;

5.5 - Os filmes devem ser **inéditos e produzidos em dispositivos móveis** (aparelhos celulares e/ou tablets). Os filmes devem ser carregados em **canal do YouTube** e devem ser marcados como **não-listados**. Curtas-metragens divulgados e compartilhados antes da mostra pública não serão aceitos;

5.6 – Ao inscrever o filme no Festival, o participante **autoriza sua exibição pública e gratuita** na cidade de Bertioga ou em quaisquer eventos em outras cidades realizados pela Associação que assina o Festival;

5.7 - Os filmes devem ter **classificação livre**. Entende-se que o filme não expõe crianças a conteúdos potencialmente prejudiciais. A Classificação é embasada na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, nas Portarias MJ nº 1.100/2006 e nº 1.220/2007 e no Manual da Nova Classificação Indicativa (Portaria SNJ nº 8/2006). A Portaria MJ nº 1.100/2006 regulamenta a Classificação Indicativa de diversões públicas, especialmente obras audiovisuais

destinadas a cinema, vídeo, DVD, jogos eletrônicos e de interpretação (RPG) e as portarias MJ nº 1.220/2007 e SJN nº 14/2009 regulamentam as obras audiovisuais destinadas à televisão;

5.8 - É permitido o uso de imagens estáticas, desde que feitas também por dispositivo móvel;

5.9 - A inscrição deve ser feita na página oficial do evento: <http://curtabertioga.com>, onde será preenchida uma ficha técnica com os dados do produtor ou representante do grupo, título, justificativa/motivação e descrição do filme, com o link para o mesmo, que deve estar carregado em canal do YouTube;

5.10 - A inscrição somente será efetivada após o recebimento de todos os dados solicitados;

Parágrafo Único - O filme que não atender às especificações quanto ao tema do festival ou qualquer um dos termos deste regulamento será automaticamente desclassificado, não cabendo nenhum tipo de revisão quanto as decisões tomadas.

6 - JÚRI

6.1 - O julgamento dos filmes será feito em dois formatos: **Júri Técnico** e **Júri Popular**;

6.2 - O **Júri Técnico** será formado por **profissionais da área cultural**;

6.3 - Serão selecionados **7(sete) filmes de cada categoria**, totalizando **21 (vinte e um) filmes selecionados**;

6.3 - A **votação** pelo **Júri Popular** acontecerá durante a **mostra de premiação**, em novembro de 2019, sobre os 21 (vinte e um) filmes selecionados pelo Júri Técnico;

6.4 - Os critérios de avaliação serão: **Criatividade, Originalidade, Qualidade, Domínio da técnica, Adequação ao tema e Contemporaneidade da abordagem**.

7 - PREMIAÇÃO

7.1 - Serão premiados os **3 (três) filmes mais votados pelo Júri Técnico** e o **filme mais votado pelo Júri Popular**;

7.2 - O mesmo vídeo poderá ser eleito como melhor pelos dois júris;

7.3 - Os prêmios serão entregues na cerimônia de encerramento da mostra pública em local a ser definido pela Organização;

7.4 - A data será anunciada ao término das inscrições dos vídeos;

7.5 - Se um vídeo premiado pertencer a um grupo, o prêmio ainda será único, cabendo ao coletivo decidir sobre seu destino;

7.6 - A organização do Festival não se responsabiliza pelos prêmios após a entrega aos vencedores.

Parágrafo Único – O Festival “Curta Bertioga” não se responsabiliza pelo transporte ou hospedagem dos autores dos filmes selecionados ou premiados ou quaisquer interessados em participar dos eventos que constituem a programação do festival.

8 - ÉTICA

8.1 - Não serão permitidos materiais obscenos, difamatórios, com ameaças, pornográficos, racistas ou etnicamente ofensivos, vídeos que violem as leis vigentes no estado brasileiro, ou seja, de qualquer forma inapropriados;

8.2 – Ao se inscrever, **o participante assume automaticamente toda a responsabilidade sobre o conteúdo e direitos relacionados ao filme;**

8.3 – Assume também que possui as devidas licenças e autorizações requeridas, caso tenha utilizado qualquer propriedade intelectual de terceiros;

8.4 - O participante deverá possuir também o consentimento de qualquer pessoa que aparecer no vídeo, isentando o Festival de qualquer responsabilidade referente aos direitos autorais de trilhas e imagens;

8.5 - No caso de plágio ou flagrante que desrespeitem os direitos de terceiros, o filme será desclassificado.

9 - RESULTADOS

9.1 - Os resultados do festival serão divulgados pelo site oficial e pelas redes sociais oficiais do evento.

9.2 - Os vencedores receberão um e-mail e/ou um telefonema comunicando-lhes sobre a premiação.

9.3 - Após a mostra pública os filmes serão exibidos e permanecerão no ar, no site do Festival, em <http://curtabertioga.com>.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Festival “Curta Bertioga” não é responsável por prejuízos e/ou danos causados por quaisquer atividades incorretas dos participantes.